

DECRETO Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Decreta luto oficial no Município de Trindade do Sul em virtude do falecimento da Professora Senhora GESSY SALETE FAÉ.”

ELIAS MIGUEL SEGALLA, Prefeito Municipal de Trindade do Sul no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o trágico falecimento da servidora municipal deste município, Senhora Gessy Salete Faé ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à educação do Município no decorrer de sua vida como professora da rede pública municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Trindadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Trindade do Sul, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora **Gessy Salete Faé**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL,
26 de fevereiro DE 2021.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Luciano Piccolotto
Secretário de Administração